



Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Diretor: Des. Paulo Régis Machado Botelho

Vice-Diretor: Des. Francisco José Gomes da Silva

Coordenadora Pedagógica: Juíza Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto

PROPOSTA DE CURSO
Nome do Curso sugerido: Solária - RJ2- Publicação de Acórdãos
Nome Docente: ANTONIO GERMANO RABELO CUNHA Breve currículo: Servidor do TRT7 pertencente ao Time de Implantação e Sustentação do PJe com seus Módulos, Satélites e Sistemas Auxiliares. Instrutor Nacional e Regional do PJe. Pós-Graduado em Gerência de Projetos de TI. Link Lattes:
Formador(a) interno(a) <input checked="" type="checkbox"/> Formador(a) Externo(a) <input type="checkbox"/>
Normativo: (ato normativo para preenchimento da EJUD7)
Modalidade: Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Telepresencial <input type="checkbox"/> EaD <input type="checkbox"/> Presencial com conteúdo em EaD <input type="checkbox"/>
Formato: Aula expositiva <input type="checkbox"/> Aula Prática/Oficina <input checked="" type="checkbox"/>
Carga horária: 3 h/a Período de realização: 08 de março de 2024 Horário de realização:
Local: Sala de Aula <input type="checkbox"/> Laboratório de Informática <input checked="" type="checkbox"/> Auditório <input type="checkbox"/> Zoom <input type="checkbox"/> Moodle <input type="checkbox"/> Endereço: Escola Judicial do TRT da 7ª Região, Rua Vicente Leite, n. 1281, Anexo II, 4º andar, Aldeota, Fortaleza/CE
Público-alvo: Servidores e estagiários das Secretarias de Turmas, Seções Especializadas e Tribunal Pleno.
Inscrições: Site da EJUD7
Conteúdo programático:

- Exposição do Projeto Solária - CSJT
- Criação de Modelo de Certidão de Notificação de Acórdãos
- Executando o robô RJ2 - Publicação de Acórdãos
- Análise das criações das intimações com a aplicação do modelo
- Análise das movimentações automáticas dos processos nos fluxos do PJe
- Análise dos envios das intimações automáticas para os advogados/partes via DEJT ou sistema, dependendo de cada caso
- Análise das ocorrências de eventuais erros através do GIGs

Número de vagas:

- (X) até 30 participantes
 () até 50 participantes
 () acima de 50 participantes

Período de inscrições: (preenchimento da EJUD7)

PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/ DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)

Após o treinamento/curso, o(a) aluno(a) será capaz de executar o robô RJ2, analisar as movimentações e intimações dos acórdãos efetuadas automaticamente, analisar e sanar os erros ocorridos, analisar as notificações das partes efetuadas pelo robô.

Objetivos Gerais e Específicos

Objetivos Gerais: Entender o uso e funcionalidades do Robô Solária - RJ2

Objetivos Específicos: Saber executar e analisar os procedimentos do uso robô Solária - RJ2 para publicações dos acórdãos de forma automatizada

Matriz Curricular e Cronograma

Módulo	Datas	Metodologia* Específica	C/h (Presencial)	C/h (Moodle)
1, 2	08/03/2024	Exposição e demonstração de caso de uso	03 h/a	

***Metodologias sugeridas:**

- 1) Exposição dialogada com uso de *slides*
- 2) Resolução de casos práticos, distribuídos entre grupos
- 3) Análise de caso concreto e utilização complementar de julgados
- 4) Elaboração de decisões em equipe com intervenções do(a) formador(a)
- 5) Gamificação
- 6) Sala de aula invertida

Modalidade de Avaliação

- (X) Atividade somativa em sala de aula

Atividade disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem

Recursos didáticos necessários

- Sala de aula
- Auditório
- Lousa digital
- Laboratório com computadores
- Impressão prévia de textos-base para participantes

Bibliografia Recomendada

<https://www.csjt.jus.br/web/csjt/-/csjt-lan%C3%A7a-nacionalmente-ferramenta-que-constr%C3%B3i-rob%C3%B4s-que-assumem-tarefas-repetitivas>

<https://www.figma.com/proto/tdnWnu06g9brlimAapZGbi/Solaria?type=design&node-id=1-2&scaling=contain&page-id=0%3A1>

Responsabilidades discentes

- 1- Registrar frequência (a frequência será verificada pela presença integral nas aulas e realização das atividades pelo *Moodle*);
- 2 - Participar dos fóruns, ler o material disponibilizado, fazer as pesquisas e participar ativamente durante as aulas remotas ou presenciais;
- 3 - Apresentar ideias sobre a temática proposta, de acordo com a fundamentação teórica apresentada e de acordo com os critérios estabelecidos;
- 4 - Preencher o Registro Reflexivo no prazo definido pela EJUD7;
- 5 - Manter o respeito para com o corpo docente, entre seus pares e para com o corpo administrativo da EJUD7; realizar atividades exigidas como critério avaliativo e formativo e a participação nas atividades educacionais propostas pelos docentes e tutores, respeitando-se os prazos e os procedimentos.

Responsabilidades docentes

- 1 -Informar o aluno sobre a estrutura e o funcionamento do sistema, dos meios didáticos utilizados e sistema de avaliação, etc.
- 2-Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do(a) aluno(a);
- 3-Orientar as atividades de forma clara, colocando-se à disposição para acompanhar as dúvidas apresentadas;
- 4-Gerenciar as relações entre os(as) participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- 5-Planejar atividades de aplicação do conteúdo

(X) Possuo ciência de que a presente proposta será avaliada pela Coordenação Pedagógica e Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da EJUD7. Caso aprovada a proposta, assumo o compromisso pela submissão de toda a documentação exigida pela EJUD7, em prazo hábil.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

ANTONIO GERMANO RABELO CUNHA
Técnico Judiciário / Sustentação PJe - TRT7
Nome do(a) instrutor(a) / Cargo

De acordo.
À Diretoria Geral.
Em: 28/02/2024

Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto
Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

Paulo Régis Machado Botelho
Diretor da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- 1. SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso (ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT N.º 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022).
- 2. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ7, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso (art. 40, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT nº 28/2022)
- 3. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
- 4. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ7, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 28/2022, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora (Art. 39, § 1º, II). O pedido de averbação deverá ser protocolado via proad.
- 5. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema SIGEP-Online, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

- 1. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresencias deve ser de no mínimo 75% da carga horária total do evento (art. 8º, § 1º, da Resolução CSJT Nº 159/2015).
- 2. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
- 3. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Através do PROAD. Assunto: Averbação – Servidor: Certificado/Diploma.
- 4. DA DESISTÊNCIA E DO RESSARCIMENTO:** Por determinações do art. 16 da Resolução CSJT nº 159/2016, a ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, IMPLICARÁ RESSARCIMENTO, pelo respectivo servidor, do total de investimentos havidos com sua participação.